



LEI Nº 148/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Jurema e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024, de acordo com a Lei Aldir Blanc.

O **MUNICÍPIO DE JUREMA, do ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, , faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Jurema crédito adicional especial no valor de R\$ 124.941,13 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e treze centavos), conforme dotação abaixo identificada:

AÇÃO: 2197 - FOMENTO CULTURAL – PNAB

ÓRGÃO: 0210 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 – SECRETARIA DE GOVERNO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0013 – APOIO DAS AÇÕES DO SETOR CULTURAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903000	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
33903100	Premiações Cult, Artist, Cientif, Desport e Outros		R\$ 30.000,00
33903600	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física		R\$ 10.000,00
33903900	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 33.694,13
TOTAL			R\$ 93.694,13

AÇÃO: 2198 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS - PNAB

ÓRGÃO: 0210 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 – SECRETARIA DE GOVERNO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA



SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0013 – APOIO DAS AÇÕES DO SETOR CULTURAL
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
44905100	Obras e Instalações		R\$ 12.500,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 12.500,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

AÇÃO: 2199 - CUSTO OPERACIONAL - PNAB
ÓRGÃO: 0210 – SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 – SECRETARIA DE GOVERNO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0013 – APOIO DAS AÇÕES DO SETOR CULTURAL
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903500	Serviços de Consultoria		R\$ 2.247,00
33903600	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física		R\$ 2.000,00
33903900	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 6.247,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 06 de junho de 2024.

**EDVALDO
MARCOS
RAMOS
FERREIRA:**
76692639468

Assinado digitalmente por EDVALDO
MARCOS RAMOS FERREIRA:
76692639468
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Máspis v5, OU=Fluorecência
Eletrônica, OU=Certificado Digital
OU=Certificado PF A1, CN=EDVALDO
MARCOS RAMOS FERREIRA:
76692639468
Fazendo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-06-06 12:32:25
Fonte: Reader Versão: 9.3.6

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito